



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0310/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Marcelo Messias, que visa a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Santo Amaro Fest a ser realizada no terceiro fim de semana do mês de agosto.

O projeto foi aprovado em 04 de junho de 2025, em 2ª votação durante a 14ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Original com Emenda do Líder do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 310/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Santo Amaro Fest”, a ser comemorada anualmente no terceiro final de semana de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

.....
- terceiro final de semana de agosto:

.....
"Santo Amaro Fest";

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em